DECRETO Nº 2.552, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

“ALTERA O DECRETO Nº 2.473 DE 09 DE JANEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito do Município de Jaborá - SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.473/2024 passa a vigorar com as seguintes alterações:

> “*Art. 1º (...)*
>
> *VII – **16 de agosto**, sexta-feira, feriado municipal em comemoração ao Padroeiro São Roque;*
>
> *(...)*”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 12 de agosto de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 12/agosto/2024